



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 341

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareis Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 341

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 07 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**“Define faixa para serviços de ambulantes para o carnaval de 2024”.**

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI da Lei Orgânica do Município, e

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica proibido a instalação de barracas de vendedores ambulantes que vendam bebidas e produtos alimentícios em geral, a menos de 50 metros de distância da quadra da Praça da Matriz, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, em razão da realização de evento carnavalesco.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

**Lucas Aparecido da Assunção**  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado  
Nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 341

Página 3 de 3

### Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1107  
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000  
PALMARES PAULISTA – SP.  
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora Tânia Azevedo de Oliveira, ocupante do emprego de “Auxiliar Administrativo”, a partir do dia **15/01/2024 à 03/02/2024**, para responder pelo emprego de “Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos”, em substituição a titular Sra. José Cristina Pastre, que se encontra afastada por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, retroagindo quanto aos seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 18 de janeiro de 2024.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

**Lucilene Cristina Garcia de Andrade**  
Diretor do Departamento de Governo